



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 3.588, DE 2025**

**(Do Sr. Duda Ramos)**

Dispõe sobre a inclusão da “Festa do Leite”, realizada anualmente no município de Iracema (RR), no Calendário Turístico Oficial do Brasil, e dá outras providências.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
TURISMO E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Duda Ramos** - MDB/RR

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

(Do Sr. DUDA RAMOS)

Dispõe sobre a inclusão da “Festa do Leite”, realizada anualmente no município de Iracema (RR), no Calendário Turístico Oficial do Brasil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico Oficial do Brasil o evento denominado “Festa do Leite”, realizado anualmente no município de Iracema, Estado de Roraima, como manifestação cultural, econômica e turística de relevante interesse nacional.

Art. 2º A Festa do Leite será realizada, preferencialmente, no mês de junho, com programação que objetiva:

I. Valorizar a cadeia produtiva do leite, com destaque para a agricultura familiar e agropecuária local;

II. Promover feiras agropecuárias, exposições, concursos de qualidade do leite;

III. Oferecer palestras técnicas, capacitação agrícola e oficinas;

IV. Divulgar a gastronomia regional, com degustações e pratos típicos.

Art. 3º O Ministério do Turismo fica autorizado a:

I. Incluir o evento em seus instrumentos oficiais de divulgação;

II. Apoiar a promoção do evento como produto turístico regional;

III. Estimular a articulação com órgãos estaduais e federais e o setor privado para fortalecimento estrutural e logístico.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa incluir a Festa do Leite, realizada anualmente no município de Iracema, Estado de Roraima, no Calendário Turístico Oficial do Brasil, como evento de relevante interesse econômico, cultural e turístico para a região Norte do país.

A Festa do Leite é uma das principais celebrações agropecuárias do estado, com foco na valorização da cadeia produtiva do leite, que representa uma importante fonte de geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável para o interior roraimense. O evento reúne produtores rurais, cooperativas, expositores, estudantes, técnicos e turistas em uma programação que integra feiras agropecuárias, exposições de animais, palestras, concursos de qualidade do leite, gastronomia típica, apresentações culturais e atividades educativas.

Além de seu caráter técnico e produtivo, a festa desempenha um papel central na promoção do turismo rural, da identidade cultural e da economia criativa. A população local se engaja na organização do evento, fortalecendo o sentimento de pertencimento e estimulando o empreendedorismo comunitário. É também um espaço de encontro entre o campo e a cidade, entre o saber tradicional e o conhecimento técnico, fortalecendo redes de cooperação produtiva e cultural.

A inclusão da Festa do Leite no Calendário Turístico Oficial do Brasil proporcionará maior visibilidade nacional ao evento, ampliará sua capacidade de atração de visitantes e investimentos, e permitirá o acesso a políticas públicas voltadas ao fomento do turismo cultural e da agropecuária sustentável. Trata-se de uma iniciativa alinhada aos princípios da Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008), que reconhece o papel estratégico dos eventos regionais na descentralização da atividade turística e no desenvolvimento de vocações locais.



Roraima, por sua localização amazônica e por seu potencial agropecuário, merece maior integração às estratégias nacionais de turismo. E Iracema, como município com forte tradição leiteira, merece o reconhecimento por sua contribuição à segurança alimentar, à cultura rural e à sustentabilidade produtiva do Norte do Brasil.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2025.

Deputado DUDA RAMOS

